

INDICAÇÃO Nº 538/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa, enquadrando os nossos 35 Auxiliares de Desenvolvimento Infantis na referência inicial 6, vez que, legalmente, estão impedidos de terem direito ao benefícios da insalubridade.

Plenário Vereador José Ikeda,

16 de setembro de 2013.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador